



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR SIGA Nº TRF2-OCI-2024/00011

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

A Suas Excelências os Senhores e as Senhoras

Juízes e Juízas Federais

Seções Judiciárias do Rio de Janeiro - SJRJ e do Espírito Santo – SJES

Assunto: Consultas, orientações, providências e registro de reclamações

Senhores e Senhoras Juízes e Juízas Federais das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro - SJRJ e do Espírito Santo – SJES,

Informo que as classes processuais “Cumprimento de Sentença de Ações Coletivas” (Código 15160) e “Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas” (Código 15161) já foram disponibilizadas no e-Proc para utilização em todas as Subseções (conforme Despacho SIGA nº TRF2-DES-2024/01529).

Reitero, ainda, a importância de que a padronização das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça seja observada em todos os processos.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

LETICIA DE SANTIS MELLO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Classif. documental

90.05.00.02



TRF2OCI202400011A